



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 16 / 11 / 2015

Enice Coutinho

Servidor

PORTARIA MD Nº. 437/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 18 / 11 / 2015

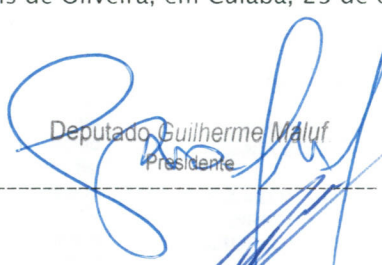
Ass.: 

Retificar, em parte, a Portaria MD/012/2015, de 09.02.2015, publicada nom Diário Oficial do Estado de 20.03.2015, Edição nº. 26500, Página 100, que concedeu à Senhora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7845, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benéfico, ou seja, 24.11.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 010/2015, de 15.01.2015, fls. 175/179 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.05.2015, fl. 180-SGP, retificado pelo Despacho nº. 270/2015/PG/ALMT, conforme fl. nº. 193-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 21.10.2015, conforme fls. nºs 194/195-SGP, em atenção ao Processo nº. 01458/2014, de 24.11.2014, CP-PRO nº. 004867.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário